



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

**PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO-CFCFT**

**DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2025, DE 30 JANEIRO 2025.**

De autoria da poder legislativo esta resolução institui procedimentos a serem observados para a administração controle e aplicação da verba de natureza indenizatória de que trata a lei Municipal nº196/2025 e suas alterações posteriores em razão do exercício da atividade parlamentar na Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias anteriores a reunião ordinária da Câmara de Vereadores.

A matéria submetida à análise atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei, conforme o art. 28, III, a linha "a" do Regimento Interno, que assim define:

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução Nº002/2025, de 30 de janeiro de 2025, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2025.

TIARA LIS DUARTE DA C. SANTOS (PDT)
PRESIDENTE

JOSE NERES DA ROCHA FILHO (PDT)
RELATOR

ANANIAS BORGES DE SOUSA (MDB)
MEMBRO